



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 167/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no artigo 83, da **LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 30/09/93**

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora abaixo relacionada sem prejuízo da remuneração, conforme atestado médico:

Nome	Função	Período da Licença
LUCIELI APARECIDA ZAGER	AUXILIAR EDUCACIONAL-40 HORAS	02/05/2023 A 31/10/2023- 180 DIAS

RIO DAS ANTAS, 03 DE MAIO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretário Municipal de Administração e Finanças